



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 063 – 11/03/2022

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107 de 2009 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas “d” e “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 063, de 11 de março de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 107/2009, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

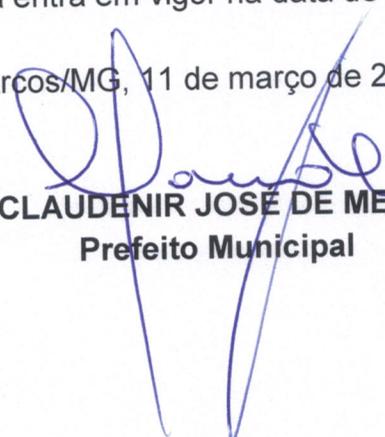
- Simone Rodrigues
Auxiliar de Administração
Maspn nº 104844/9
- Carlos Augusto dos Santos
Agente de Administração
Maspn nº 117435/5
- Kênia Ziland Santos
Assessor (a) Jurídico (a)
Maspn nº 6661/3

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 258, de 23/11/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 11 de março de 2022.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal